



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 0.43../2021

Institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município de Pedralva a Semana do Combate ao Feminicídio e Violência Doméstica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei de autoria das Vereadoras Fernanda Christiane Tomé Torres e Aline de Fátima Silva Guedes:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos e Festas do Município de Pedralva “Semana do Combate ao Feminicídio e Violência Doméstica”, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 14 do mês de agosto.

Parágrafo único. A Semana do Combate ao Feminicídio e Violência Doméstica tem por objetivo levar às escolas e à população em geral o tema da proteção às mulheres e aos seus direitos, promovendo debates e levando o conhecimento da legislação referente aos direitos das mulheres no âmbito municipal, estadual e federal.

Art. 2º O município poderá em parceria com associações, entidades, ONGs e grupos afins, realizar ações e/ou eventos de educação e conscientização nas escolas, órgãos e população em geral.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, de de 2021.

JUSTIFICATIVA

A Semana do Combate ao Feminicídio e Violência Doméstica é de extrema importância para que haja a conscientização de nossa sociedade sobre o tema em pauta.

Todos os dias vemos, lemos e ouvimos notícias sobre feminicídio e violência doméstica que ocorrem em todo o mundo e, todos nós, conhecemos ao menos uma pessoa vítima desse tipo de agressão.

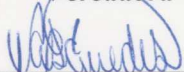
Sugerimos que a Semana do Combate ao Feminicídio e Violência Doméstica seja realizada na semana do dia 14 de agosto, para lembrarmos que o mês de agosto e mês lilás, contra violência a mulher e que sirva para proteger várias mulheres.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de agosto de 2021.



Fernanda Christiane Tomé Torres

Vereadora



Aline de Fátima Silva Guedes

Vereadora

RECEBEMOS
Em 24/08/2021
Horas: 17:00
Protocolo: 513/2021

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG